



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. OBJETO:

Registro de Preços para eventual fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), em cilindros recarregados, dos tipos P13 e P45, para a produção da alimentação escolar, exclusivo para as unidades atendidas pela Secretaria Municipal de Educação.

2. NECESSIDADE:

Garantir o abastecimento contínuo de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) para a produção da merenda escolar, assegurando a qualidade e segurança no preparo dos alimentos. O GLP é extremamente necessário para possibilitar a cocção e confecção dos pratos que compõem o cardápio da alimentação escolar, elaborado respeitando as necessidades nutricionais e os hábitos alimentares dos alunos, promovendo a alimentação adequada e saudável durante o período de permanência na unidade escolar.

3. SOLUÇÕES DISPONÍVEIS:

- **Solução 1:** Registro de Preços para eventual fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) em cilindros recarregados (P13 e P45).
- **Solução 2:** Registro de Preços para eventual fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) a granel.

4. ESTUDO DE VIABILIDADE

▪ **Solução 1:** Fornecimento de GLP em Cilindros Recarregados (P13 e P45)

• **Vantagens:**

- Flexibilidade no atendimento a diferentes unidades escolares, com demandas variadas.
- Facilidade de manuseio e transporte dos cilindros.
- Menor investimento inicial em infraestrutura (não requer instalação de tanques).
- Possibilidade de controle individualizado do consumo por unidade.

• **Desvantagens:**

- Maior frequência de reposição dos cilindros.
- Necessidade de espaço para armazenamento dos cilindros (cheios e vazios).
- Potencial para maiores custos a longo prazo, devido ao manuseio e transporte frequente.

a) Viabilidade de Mercado:

- Ampla disponibilidade de fornecedores de GLP em cilindros.
- Mercado competitivo, com diversas opções de marcas e serviços.

b) Viabilidade Econômica:

- Custos variáveis de acordo com o consumo e os preços praticados pelos fornecedores.
- Possibilidade de negociação de preços e condições de pagamento.

c) Viabilidade operacional:

- Operação simples, com entrega e substituição dos cilindros pelos fornecedores.
- Necessidade de controle de estoque e agendamento de entregas.

▪ Solução 2: Fornecimento de GLP a Granel**• Vantagens:**

- Menor custo por volume de GLP.
- Abastecimento menos frequente, com maior autonomia.
- Redução dos custos com transporte e manuseio de cilindros.

• Desvantagens:

- Necessidade de investimento inicial em infraestrutura (instalação de tanques e equipamentos).
- Menor flexibilidade no atendimento a pequenas unidades ou unidades com baixo consumo.
- Dificuldade de controle individualizado do consumo por unidade.

a) Viabilidade de mercado:

- Disponibilidade de fornecedores de GLP a granel, mas com menor variedade em comparação aos cilindros.
- Necessidade de avaliar a capacidade dos fornecedores em atender a demanda e a logística de abastecimento.

b) Viabilidade econômica:

- Potencial para economia a longo prazo, devido ao menor custo do GLP e à redução dos custos operacionais.
- Necessidade de avaliar o retorno do investimento inicial em infraestrutura.

c) Viabilidade operacional:

- Operação mais complexa, com necessidade de monitoramento dos tanques e agendamento de abastecimentos.
- Necessidade de espaço adequado para instalação dos tanques, seguindo as normas de segurança.

5. ANÁLISE:

• **Solução 1:** Atende a uma variedade de unidades escolares, com diferentes demandas e infraestruturas, oferecendo maior flexibilidade, facilidade de operação e menor investimento inicial.

• **Solução 2:** Pode ser mais vantajosa economicamente para grandes unidades com alto consumo, mas requer um investimento inicial significativo em infraestrutura e pode não ser adequada para unidades menores ou com baixo consumo.

6. DEFINIÇÃO DO TIPO DE OBJETO:

Com base na análise realizada, considerando a necessidade de atender a diversas unidades escolares com diferentes perfis de consumo, a Solução 1 (Registro de Preços para eventual fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) em cilindros recarregados) se mostra mais adequada, principalmente pela questão de infraestrutura.

Penápolis, 13 de março de 2025.

LARA MEDEIROS SOARES DOMINGUES

Nutricionista

LARISSA AVANSI MARQUES LINO

Chefe do Serviço de Merenda Escolar

NEIRA MARIA PEREIRA PINHEIRO

Secretária Municipal de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Neira Maria Pereira Pinheiro, Secretária Municipal de Educação**, em 14/03/2025, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lara Medeiros Soares Domingues, Nutricionista**, em 14/03/2025, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Avansi Marques Lino, Chefe do Serviço de Merenda**, em 14/03/2025, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/aracatuba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0033384** e o código CRC **98EEEBD0**.

Referência: Processo nº 3537305.402.00006180/2025-09

SEI nº 0033384